

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 575, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial no Município de Santo Amaro, Bahia pelo falecimento de **EMANUEL ALVES DE ARAUJO**, e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do artista Santamarense **EMANUEL ALVES DE ARAUJO**;

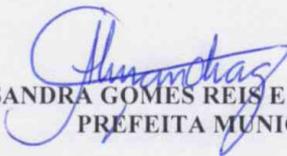
CONSIDERANDO sua atuação profissional e pessoal, como escultor, desenhista, ilustrador, figurinista, gravurista, cenógrafo, pintor, curador e museólogo,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Santo Amaro, Bahia, pelo período de (3) três dias, contado a partir do dia 07 de setembro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento de **EMANUEL ALVES DE ARAUJO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL